

PORTARIA TJRR/CGJ N. 73, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 3, de 9 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo [art. 26 da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR](#), e

CONSIDERANDO que a inspeção e a fiscalização dos serviços do foro extrajudicial compete à Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, conforme [inciso II, do art. 28, do RITJRR](#);

CONSIDERANDO que nos termos do [§ 2º, do inciso II, do art. 27, do RITJRR](#), a correição ordinária é presencial e realizada nas unidades das Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o [parágrafo único, do art. 29, do RITJRR](#), preceitua que a correição ordinária seja anunciada por meio de portaria publicada no DJE, indicando o dia, local e equipe designada;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das datas designadas para a realização das Correições Ordinárias das Serventias Extrajudiciais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0026941-56.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da [Portaria TJRR/CGJ n. 3, de 9 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]

7.	[...]	2 a 4/9/2026 (quarta-feira a sexta-feira)	[...]
[...]			

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça